

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 058/2019-PGJ, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

Altera o artigo 2º, do Ato nº 107-PGJ, de 23 de junho de 2017, alterado pelo Ato nº 39, de 11 de junho de 2018. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 2º, [do Ato nº 107-PGJ, de 23 de junho de 2017](#), alterado pelo Ato nº 39, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Comissão será integrada por Dr. Marcio Francisco Escudeiro Leite, RG. 26.524.887-5, 84º Promotor de Justiça da Capital - Assessor, Dr. Dênis Fábio Marsola, RG. 25.350.259-7, 2º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente – Assessor, a Sra. Vivian Seabra, RG 16.261.331, Assessor do MP, e a Sra. Suzana Iwama Takano, RG. 6.532.535-7, Oficial de Promotoria I, cabendo a presidência ao primeiro designado.”

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.145, p.70, de 03 de Agosto de 2019.